

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 009191 10/12/2025 16:00:57

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22728/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22728/texto_original/

Original com hash512:

bfd54b2ee7444390d55fa7863b6d72321efbf005c683b7dca227868e54fade74734998a7af56f49c09832e9feee9526ec6e660758fe16363b673abdcf536758

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/9191>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Modificativa n° 43 de 10 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, para a recepção do valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), que será destinado a Associação de Beneficência Albergue São Vicente de Paulo, para custear ações filantrópicas.

[Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 77 de 2025](#)